



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 040/2024 – DISPENSA Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de TI - Tecnologia da Informação, compreendendo a execução dos serviços de configuração e instalação de servidor, criação de usuários e parametrização de computadores no domínio de rede, formatação de estações e instalações de softwares, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa INFORTEC TECNOLOGIAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.614.154/0001-15, no valor global de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Tesouraria para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, 20 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

José Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal